

Conselho Regulador

**INFORME N.º 10/CR - ARC/2018
DE OUTUBRO DE 2018**

Cidade da Praia, 05 de novembro de 2018

I – Enquadramento

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do Artigo 68.º da Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, o Conselho Regulador da ARC, reunido na sua sessão extraordinária de 5 de novembro do corrente ano, aprovou o presente informe, que contém o resumo das suas principais atividades e deliberações referentes ao mês de outubro, documento que ora se submete à consideração da Assembleia Nacional.

II – Atividades do mês

- No dia 1 de outubro, a ARC recebeu a visita de uma representante da empresa InCentea, que opera na área de desenvolvimento e fornecimento de soluções tecnológicas de gestão, tendo por objetivo apresentar a sua empresa e a sua linha de atuação, bem como conhecer as eventuais necessidades da ARC neste domínio.

- No dia 4 de outubro, a Presidente do Conselho Regulador participou, a convite da Inforpress e em representação da ARC, numa conversa aberta, em comemoração do 30.º aniversário da Agência Cabo-Verdiana de Notícias, que decorreu nas instalações da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde.

- No dia 4 de outubro, decorreu nas instalações da ARC mais uma reunião técnica de preparação do diploma de alteração dos Estatutos da ARC, processo que vem sendo coordenado pelo Consultor da Direcção Geral da Comunicação Social, DGCS, Dr. Marcelo de Pina Araújo.

- No dia 15 de outubro a ARC, representada pela Presidente do Conselho Regulador e por um dos conselheiros, participou, a convite do Chefe do Governo de Cabo Verde, numa conferência internacional, intitulada “Desenvolver a promessa democrática: reforçar a formação mediática e o combate à desinformação em Cabo Verde”. A Presidente do Conselho Regulador da ARC foi uma das oradoras do evento, com uma intervenção sobre o papel da mídia na promoção da democracia.

- De 22 a 28 de outubro, a ARC participou, em Luanda, República de Angola, no VII Encontro da Plataforma das Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa (PER), que decorreu sobre o tema “Média, género e regulação”. Das preocupações comuns e que deverão merecer prioridade na agenda da PER nos próximos tempos destacam-se a promoção da dimensão género nos média e a procura de soluções para combater o crescente fenómeno da desinformação e divulgação de informações falsas sob a capa de notícias.

III - Deliberações do Conselho Regulador

Em conformidade com os seus Estatutos, o Conselho Regulador reúne-se a cada quinze dias em sessões ordinárias e, em sessões extraordinárias, quando for convocado pelo seu presidente, por iniciativa sua ou à solicitação de dois dos restantes membros.

Assim e em conformidade, o Conselho Regulador da ARC reuniu-se, ordinariamente, nos dias 2, 16 e 30 de outubro, tendo adotado as deliberações seguintes:

Deliberações da reunião ordinária de 2 de outubro

- Dar procedência à queixa apresentada pelo Jornalista e Diretor da Televisão de Cabo Verde contra o Jornal Santiago Magazine, uma vez concluída a instrução do processo em que ficou provado que o jornal em causa não observou convenientemente os deveres legais de rigor, objetividade e isenção informativa. Em consequência o Conselho Regulador decidiu mandar abrir um processo de contraordenação à Santiago Editora, proprietária do Jornal Santiago Magazine.
- Dar procedência à queixa apresentada pelo Senhor Rui Semedo contra o Jornal Online o País, posto que, concluída a instrução do processo, ficou provado que o sobredito jornal não observou convenientemente os princípios éticos e legais relativos ao rigor informativo. O Conselho Regulador decidiu ainda determinar a publicação da sua deliberação no sítio internet do denunciado e mandar abrir um processo de contraordenação à Agência Grafismo e Comunicação Lda., proprietária do Jornal o País.
- Solicitar informações adicionais à Direção Nacional de Educação, respeitante ao pedido de parecer, para nomeação como diretora da Rádio Educativa, da Senhora Alana Cristina V. Monteiro.
- Criar um grupo de trabalho para recolher informações e verificar se existem ou não elementos que justifiquem a abertura de um processo de averiguação, visando esclarecer os contornos da denúncia anónima sobre a pretensa exibição pela TCV de um filme não recomendado para horário diurno.
- Autorizar a contratação, pelo período de três meses, em regime de prestação de serviços, de um técnico para conceber e criar as bases de dados do centro de documentação e núcleo de biblioteca da ARC.
- Aprovar o Informe de setembro, a ser submetido à apreciação da Assembleia Nacional, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 68.º da Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro.

Deliberações da reunião ordinária de 16 de outubro

- Adiar a emissão do parecer solicitado pela Direção Nacional de Educação relativo à nomeação da nova diretora da Rádio Educativa (Serviço Multimédia e Educação – RTE), uma vez que a ARC não recebeu o comprovativo em como a indigitada possui ou não carteira profissional de jornalismo, ou uma declaração passada pela Comissão de Carteira Profissional de Jornalista que confirmasse que a mesma preenche os requisitos legais exigidos para o efeito.
- Abrir um processo de averiguação para esclarecer os contornos da denúncia anónima sobre a pretensa exibição pela TCV de um filme, supostamente não recomendado para horário diurno.

Deliberações da reunião ordinária de 30 de outubro

- Aplicar uma coima no valor pecuniário de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) à Santiago Editora e ao Jornal Santiago Magazine, propriedade daquela, pela não observância do dever legal de prestação de informação rigorosa e objetiva, no seguimento do processo de uma queixa pela publicação de uma notícia sobre vídeo-vigilância na TCV.
- Aplicar uma coima no valor pecuniário de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) à Agência Grafismo e Comunicação Lda., proprietária do Jornal o País, por falta de rigor informativo, no seguimento do processo de queixa por publicação de uma peça sobre alegado roubo de energia elétrica.
- Aprovar, para consulta pública, o projeto de regulamento que fixa as condições e documentação exigida para o registo das agências de publicidade.

Cidade da Praia, 05 de novembro de 2018

A Presidente do Conselho Regulador da ARC

Arminda Pereira de Barros